



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 966/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Ivonete de Quadros Ambrosio, matrícula funcional nº 1856-6, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Criança Esperança a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Lotar a servidora Ivonete de Quadros Ambrosio, matrícula funcional nº 1373-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Criança Esperança a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogar a Portaria 425/2019 a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2660 de 27/07/2022 Pg. 16